

CARTA GOVERNO 2183/2019

Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.  
Deputado Cláudio Meirelles  
1º Secretário da ALEGO

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR  
DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE  
E ARQUIVE-SE.

DATA 07 / 11 / 2019

Referência: Ofício nº 2567/2019 - S, expedido em 29 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o e em atenção ao ofício supracitado, pelo qual V. S.<sup>a</sup> solicita providências que se fizerem necessárias quanto ao atendimento da proposição nº 2189, de autoria do deputado Antônio Gomide, no qual solicita, tendo em vista que os moradores, empresários e comerciantes do Setor Aeroporto, precisamente nas ruas 16-A, 29-A, 31-A, e 33-A, têm sofrido diariamente com interrupções no fornecimento de energia elétrica que chegam a durar 6h. Os prejuízos causados aos moradores, empresários e comerciantes incluem danos e perdas de aparelhos eletrodomésticos, eletrônicos, perecíveis de alimentos, baixa nas vendas, além do desgaste emocional, a Enel Distribuição Goiás informa que atenderá a solicitação tomando as medidas cabíveis para erradicar as interrupções contínuas do fornecimento de energia elétrica na região. Ressaltamos que a ANEEL estabelece limites para os indicadores de continuidade individuais (DIC, FIC, DMIC e DICRI). Quando há transgressão desses limites, a distribuidora deve compensar financeiramente o consumidor. A compensação é automática, e deve ser paga em até 2 meses após o mês de apuração do indicador (mês em que houve a interrupção).

Acreditando ser suficiente os esclarecimentos prestados, permanecemos à disposição para os outros adicionais que se fizerem necessários através dos telefones (62) 3243-1340, (62) 3243-1466, (62) 3243-2415 e (62) 3243-2745, ou do e-mail: [clientesestaduais.goiias@enel.com](mailto:clientesestaduais.goiias@enel.com).

Atenciosamente,

Atendimento Clientes de Governo  
Diretoria de Mercado  
Enel Distribuição Goiás